



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes do **Pregão Eletrônico nº 022/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 753260**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**. Aos 26 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as atuais arrematantes foram convocadas ao término da sessão pública de julgamento ocorrida no dia 22 de julho de 2019, para entregar as propostas de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 5 dias úteis após o término do julgamento, conforme dispõe os subitens 10.4 e 10.9 do Edital. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville para análise e emissão de parecer técnico. O parecer técnico referente às propostas foi emitido e encaminhado a Pregoeira por meio do Memorando SEI nº 4333840, assinado pela Sra. Christine Bohm da Costa. Dessa forma, com base na análise técnica das propostas, e posterior análise dos documentos da habilitação, a Pregoeira procede ao julgamento: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES:** A empresa apresentou a proposta de preços e já havia sido declarada habilitada anteriormente ao Pregão. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o pregoeiro declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital: **LOTE 61 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, no valor unitário de R\$ 3,82 e total de R\$ 15.280,00. **LOTE 99 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, no valor unitário de R\$ 52,13 e total de R\$ 52.130,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **LOTE 8 - E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**, valor total de R\$ 1.330,00 Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação, em conformidade com a Ata de Julgamento 4203804 a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **SALVI LOPES & CIA LTDA - ME**, valor total de R\$ 1.569,99, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão de julgamento, ou seja, até o dia 03 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 52 -TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 3.996,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação, em conformidade com a Ata de Julgamento 4203804 a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **E.C.DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP**, valor total de R\$ 4.334,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão de julgamento, ou seja, até o dia 03 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 73 - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME**, valor total de R\$ 113.004,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação, em conformidade com a Ata de Julgamento 4203804 a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **LOTE 80 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI**, valor total de R\$ 3.023,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação, em conformidade com a Ata de Julgamento 4203804 a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **E.C.DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP**, valor total de R\$ 3.123,60, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão de julgamento, ou seja, até o dia 03 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 120 - DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE**, valor total de R\$ 23.400,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação, em conformidade com a Ata de Julgamento 4203804 a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG**, valor total de R\$ 45.270,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão de julgamento, ou seja, até o dia 03 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **c) DA INABILITAÇÃO: ITEM 51 - PRHODENT - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA**, valor total de R\$ 31.140,00. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela arrematante, constatou-se que houve a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos pela Prefeitura Municipal de Erechim e pela Prefeitura Municipal de São Valentim sem qualquer comprovação de quantidade de material fornecido, em desconformidade com o item 9.2."j" do Instrumento Convocatório. Ante ao exposto a empresa foi declarado **INABILITADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **E.C.DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP**, valor total de R\$ 31.160,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão de julgamento, ou seja, até o dia 03 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Eliane Andrea Rodrigues

Joelma de Matos



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2019, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2019, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2019, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4433756** e o código CRC **6715F1E6**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.061054-5

4433756v7

4433756v7